

ATA DE REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO COMDEMA REALIZADA EM 10/08/2018

Em 10 de agosto de 2018, realiza-se a reunião extraordinária do COMDEMA com a presença de Antônio Cláudio Domingues, Thiago Rocha Miranda, Alexandre Brandão Grosso, Eliano Daniel de Carvalho, Rômulo Carlos da Silva, Maria Beatriz T. P. F. Coelho, Janilo Pereira César, Adriana de Fátima Silva, Cláudio José Silva Wiechmann, Guilherme Ferrão, João Baptista Moreira Costa, José Aparecido Ribeiro, Membros do Conselho e Sara Talita Sales Silva, Alessandra Carvalho, Alessandra Carvalho, Carlos Greineer da Silva e Felipe Cabral, como convidados. Primeiramente a presidente dá boas vindas a todos e fala da motivação sobre o que motivou a convocação da reunião extraordinária, em seguida faz a leitura da ata anterior que é aprovada por unanimidade, em seguida é feita a leitura da Pauta da reunião: **1- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR, 2- PLANO DE ATLÂNTICA, 3- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**, Em seguida inicia-se as tratativas referentes ao Plano de Mata Atlântica, a Senhora Adriana Silva relata aos membros que será necessária a formação de um grupo de trabalho, para a revisão do diagnóstico elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e também a criação de um plano de metas. Em seguida, fica definido o Grupo de Trabalho que ficará responsável pela elaboração do Plano de Mata Atlântica, compostos pelos Senhores Thiago Rocha Miranda, Felipe Cabral, Cláudio Wiechmann, Guilherme Ferrão, Sara Sales, Alessandra Carvalho, Adriana Silva. Em seguida, o Senhor Thiago Rocha Miranda, relata conversa com uma técnica da CETESB, que explicou sobre o sistema Via Rápido Ambiental, diz que obteve a informação de que a veracidade das informações citadas, é de responsabilidade do solicitante e que mesmo com a dispensa de licença por parte da CETESB, não exclui a necessidade das licenças Municipais, diz também, que no preenchimento do questionário inicial, se for relatado que a área é de Proteção Integral, o sistema não do prosseguimento na licença. O Senhor Felipe Cabral, solicita que o Conselho convide um membro da CETESB, para a próxima reunião do COMDEMA. Diz também, que quando for aprovado o texto final da deliberação quanto aos documentos a serem apresentados para movimentação de terra, o mesmo deve ter publicidade em vários tipos de mídia, pois muitas vezes ocorre a falta de informação por parte dos munícipes. Em seguida inicia-se a apresentação do Senhor Alexandre Grosso que diz em levantamento topográfico existe a NBR13133 e de georreferenciamento, temos os manuais no INCRA, explana sua experiência e metodologia com a atividade e diz que não há restrição legal, quanto ao uso da mesma. Relata que de fato é menos preciso que o geodésico e que na sua opinião o que deve valer é a responsabilidade técnica de quem executa o projeto, e novamente ressalta para o fato de não haver restrição legal quanto ao uso do mesmo. Diz ainda, que somente após o COMDEMA aprovar uma Deliberação quanto ao tipo de equipamento a ser utilizado, é que haverá uma norma vigente quanto a forma de se fazer os projetos. Em seguida, O Senhor Rômulo Silva, faz sua explanação sobre a sua metodologia de trabalho e diz que é a única forma de se obter com precisão os dados e que possivelmente todos os projetos anteriores aprovados sem o uso dessa tecnologia, devem estar com volume superior ao identificado no projeto, Diz também, que em consulta ao CREA todos são da mesma opinião sobre a metodologia a ser utilizada, faz mais algumas considerações de ordem técnica sobre a sua metodologia e encerra a apresentação. Em seguida, o Conselho decide que o texto final da Deliberação sobre movimentação de terra, será aprovado na próxima reunião ordinária do COMDEMA no dia 31 de agosto de 2018. Em seguida, o Senhor Rômulo, como pauta para a próxima reunião uma apresentação do CREA. Em seguida, o Conselho inicia uma discussão em relação aos componentes da Câmara Técnica de movimentação de terra, no qual decidiram pela alteração dos membros da mesma, sendo esta a partir de agora composta por: Thiago

DE GPS


Rocha Miranda, Rômulo Silva, Felipe Cabral, Sara Sales, Guilherme Ferrão, Valdir Filho e um Engenheiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, fica definido também, que nenhum suplente poderá substituir um membro na Câmara Técnica. Em seguida, é feita a análise dos projetos de movimentação de terra, com o seguinte parecer: **REQUERIMENTO 1:** Foi solicitado por Felipe Cabral e Silva o requerimento para movimentação de terra de volume igual a 76,597 m³, em sua propriedade, localizada na Rua Das Araucárias, Bairro Paiol Grande. Dada às características do local aonde será feito a movimentação, como: ausência de vegetação Nativa e área fora de Área de Preservação Permanente – APP, o Conselho **Deferiu** o seu pedido. **REQUERIMENTO 2:** Foi solicitado por Carlos Augusto de Lima e outros, o requerimento para movimentação de terra, de duas áreas distintas, corte 1 e corte 2, de volume igual a 36,04m³ e 27,32m³, respectivamente. Sua propriedade está localizada na Rua Pereira Alves, Bairro Centro. O Conselho **INDEFERIU** o seu pedido, pois, foi alegado imprecisão no projeto quanto ao real volume de terra a ser movimentado, foi solicitado pelos membros da câmara técnica do COMDEMA, um novo levantamento com equipamentos mais eficazes. Aliado a isso, têm-se que, na área de corte 2 será necessário a retirada de uma árvore nativa. Para que a supressão seja permitida será necessária à apresentação de um projeto de compensação ambiental. **REQUERIMENTO 3:** Foi solicitado por Alexandre Brandão Grosso, o requerimento para movimentação de terra de volume igual a 96,93 m³. A propriedade pertence à Adriana Cardoso de Andrade e está localizada na Rodovia Municipal Vereador Tarcício Vieira e Silva, bairro Paiol Grande. O **DEFERIU** o seu pedido, já que, a área de intervenção se encontra longe de Área de Preservação Permanente – APP e não apresenta vegetação nativa. **REQUERIMENTO 4:** Foi solicitado por Venilza Selma Rennó Magalhães, o requerimento para movimentação de terra de volume igual a 94,17 m³. Sua propriedade está localizada na Rua Joaquim da Costa Manso Neto, Bairro Pinheiro; o objetivo desta movimentação seria para a criação de um segundo lago escavado utilizando a água drenada no terreno. O Conselho, **INDEFERIU** o seu pedido, já que, será necessário solicitar a dispensa de outorga do lago escavado. Essa ata foi redigida e será assinada por mim Adriana de Fátima Silva, Secretária Executiva do Conselho e por sua presidente Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho, Presidente do Conselho.



ADRIANA DE FÁTIMA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA



MARIA BEATRIZ T.P. F. COELHO
PRESIDENTE DO COMDEMA



Sara Sales
R



Sara Sales

